

Protocolo Sub. Nº 27
Em 21/11/25
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

Aprovado por Unanimidade

Em 24/11/25

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 027/2025

O vereador Enio Alberto Delatorre, com assento nesta casa, tem a honra de ser submetido à alta análise dos demais pares, a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Sugere-se que o Executivo implemente programa permanente de atendimento odontológico nas escolas da rede municipal de ensino, mediante a contratação de profissionais cirurgiões-dentistas para atuação itinerante entre as turmas, de forma a oferecer acompanhamento contínuo da saúde bucal dos estudantes.

A iniciativa compreende, além dos atendimentos preventivos e corretivos básicos, ações educativas voltadas à orientação sobre escovação, higiene oral e demais cuidados odontológicos, com o propósito de prevenir doenças periodontais e promover hábitos saudáveis desde a infância.

A proposta abrange, ainda, a instalação de consultórios odontológicos ou espaços adequados para o atendimento dentro das unidades escolares municipais, garantindo infraestrutura compatível e acessível ao desenvolvimento das atividades do programa.

JUSTIFICATIVAS

A presente proposição tem como finalidade ampliar e consolidar a atenção à saúde bucal no âmbito escolar, reconhecendo que a prevenção é a medida mais eficaz para evitar doenças bucais e promover qualidade de vida.

O ambiente escolar constitui espaço privilegiado para a formação de hábitos saudáveis, sendo o local ideal para o desenvolvimento de ações de educação em saúde, especialmente entre crianças e adolescentes. O acompanhamento odontológico regular desde os primeiros anos de vida contribui para reduzir enfermidades bucais, e criar bons hábitos, refletindo diretamente na melhoria do bem-estar e do rendimento escolar dos alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

Além disso, a presença de profissionais qualificados e de infraestrutura básica para atendimento nas escolas facilita o acesso dos estudantes aos serviços odontológicos, evitando deslocamentos e ampliando a equidade no atendimento à saúde pública municipal.

Importa destacar, ainda, que um sorriso saudável representa não apenas autoestima e bem-estar, mas também um fator determinante para a inserção no mercado de trabalho, influenciando positivamente a autoimagem, a comunicação e as oportunidades profissionais dos jovens.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta relevante iniciativa em benefício das nossas crianças e adolescentes, subscrevo-me com elevada consideração.

Demais justificativas serão apresentadas em plenário.

Chiapetta/RS, 21 de novembro de 2025.



ENIO ALBERTO DELATORRE
Presidente da Câmara de Vereadores